



PORTARIA Nº 3219/2014

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **MARLENE MARQUES DE OLIVEIRA MORENO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **MARLENE MARQUES DE OLIVEIRA MORENO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.138.069 - SSP/PR, inscrita no CPF n.º 527.071.649-68, ocupante do cargo de carreira de Professora, admitida em 01 de abril de 1986 e nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Saúde, no período de 23 de outubro de 2014 a 27 de janeiro de 2015, conforme Processo nº 102 de 21 de agosto de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 2º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALÉZ-CORREA
Secretário de Administração

Revogado Conforme

Portaria N.º 373 115

José Carlos

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 05 de dezembro 120 14

DE Nº 10.242

UMUARAMA, 05 1 12 120 14

Galvina

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS